ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 148.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	40.200,00
05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais	70.500,00
05.02.12.365.3012.048-319013-Obrigações Patronais	37.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.	
05.02.12.361.3022.044-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00
05.02.12.361.3022.045-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	45.200,00
05.02.12.361.3022.045-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.02.12.361.3022.045-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.361.3022.045-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
05.02.12.361.3022.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	47.000,00
05.02.12.361.3022.045-449051-Obras E Instalações	1.000,00
05.02.12.365.3012.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	18.000,00
05.02.12.365.3012.009-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
05.02.12.365.3012.009-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.3012.009-449051-Obras E Instalações	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9E96270F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/10/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/